



Resposta ao pedido de esclarecimento ao edital de Concorrência n.º 01/2013

Questionamentos:

Item 5.5, letra “b”, Referente ao Anexo I – cálculo da distribuição dos custos de produção e veiculação da campanha simulada....

1 – Pergunta: “Internos” – São os custos de criação e demais trabalhos da agência?

2 – Pergunta: “Terceiros” – São custos de produção e veiculação? Deve-se incluir o valor ou não de honorários de agência?

3 – Pergunta: “Honorários” – São os honorários de produção e veiculação?

4 – Pergunta: “Valor total” – É a soma dos custos de cada meio?

5 – Pergunta: “Total Geral” – É a soma do campo “valor total” de cada meio? Deve-se somar neste campo o “total de custo de produção” e o “total de custos de veiculação incluindo o desconto da agência”?

Resposta:

Todas as respostas aos questionamentos estão conceituados no item 5 do edital, considerando que a elaboração do Plano de Comunicação Publicitária é atividade intrínseca das agências de publicidade, cabe a estas compreender o exigido no edital.

Joinville, 11 de outubro de 2013.

Daniela Civinski Nobre
Presidente da Comissão Especial de Licitação